



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

Data: 24 DE JUNHO DE 2020

Horário: 09h

Local: VIDEOCONFERÊNCIA, plataforma Jitsi Meet.

Pauta:

1. Apresentação do TDR para revisão dos planos de manejo das UC's de uso sustentável e aprovação dos recursos destinados à sua elaboração (tempo: 40 minutos);
2. Aprovação de Resolução que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA (tempo: 30 minutos);
3. Informes gerais. (tempo: 10 minutos).

Conselheiros Presentes:

Sr. Vinicius Barão Soares (Titular AERO)
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)
Sr. Maycon Nunes Siqueira (Associação Raízes)
Sr.ª Querlen P. de Carvalho (Suplente OAB – 52ºSS)
Sr. Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia)
Sr. Uilson Alves da Silva (Titular Rotary Club)
Sr. Gabriel Fhelipe dos Santos B. Sampaio (Titular SEPE)
Sr. Jhones Poubel (Suplente SEPE)
Sr. Guilherme Botelho Mendes (Titular CILSJ)

Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER)
Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP – Presidente)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)
Sr.ª Andréa M. R. Costa (Titular SEGEP)
Sr.ª Renata Alessandra de Moura (Suplente SAAE-RO)
Sr.ª Lais Megre W. Cordeiro (Titular PGM)

Convidados:

Sr. Jolnnye R. Abrahão – SEMAP
Sr.ª Gisele Mendes – Associação Raízes

1. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020, reuniram-se no ambiente virtual, por meio do aplicativo específico para reuniões de vídeo, Jitsi Meet, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
2. Às 09h10 min, o Presidente, Sr. Nestor Prado Junior, deu início a 3ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.
3. Sr.ª Mônica realizou a chamada para verificar os presentes na videoconferência, sendo registrada a presença de 16 conselheiros e 02 convidados.
4. Após efetuou a leitura da pauta da reunião, que contava de dois tópicos: 1) Apresentação do TDR para revisão dos planos de manejo das UC's de uso sustentável e aprovação dos recursos destinados à sua elaboração (tempo: 40 minutos); 2) Aprovação de Resolução que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA (tempo: 30 minutos); 3) Informes gerais. (tempo: 10 minutos).
5. Na sequência, foi dada a palavra ao Superintendente de Gestão Ambiental, o Sr. Jolnnye R. Abrahão, que apresentou o Termo de Referência (TdR) para contratação do serviço de revisão dos planos de manejo das UC's de uso sustentável.
6. Iniciou sua fala fazendo um breve nivelamento sobre Sistema o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O TdR elenca como justificativas para a revisão dos planos de manejo: 1ª) Os Planos de Manejo foram homologados no ano de 2004 – significativamente defasados e inadequados para orientar a gestão; 2ª) Ocorrência de alterações relevantes do contexto das UCs (mudanças de zoneamento – Decreto nº 071/2006); 3ª) Sem monitoria de avaliação da implementação dos planos setoriais e planos de ação ao longo do período de tempo; 4ª) A responsabilidade pela gestão das UCs e, conseqüentemente pela elaboração e revisão de seus Planos de Manejo é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP). 5ª) As especificidades técnicas e interdisciplinaridades que o processo de revisão dos Planos de Manejo requer, e ainda recursos humanos limitados na instituição comparada ao grande volume de trabalho e atribuições, há dificuldades da SEMAP em executar de forma direta as atividades de revisão dos Planos de Manejo. São princípios e diretrizes para a Revisão dos Planos de Manejo: Uniformização da abordagem entre as diferentes categorias de UC – correspondência de conceitos e componentes do plano de manejo; Engajamento mais amplo da sociedade por meio da participação de outros setores do governo, de ensino, de pesquisa e da sociedade civil – troca de informações e alinhamento de políticas públicas; Transparência e disseminação de informações sobre o processo de planejamento e adequação a sua realidade local; Envolvimento do CMMA – Grupo de Trabalho para acompanhamento e apoio no processo de revisão do plano de manejo; Adoção de um planejamento estratégico e de caráter adaptativo – monitoria para permitir o aperfeiçoamento contínuo do planejamento; Alinhamento com outros instrumento de ordenamento territorial; Revisão dos planos de manejo com foco na obtenção de documentos concisos, exequíveis e capazes de orientar os gestores e parceiros de forma assertiva e focada em resultados. As etapas de elaboração e consequentes produtos entregues deverão estar pautados na sistematização e análise das informações/dados disponíveis sobre as unidades de conservação e na realização de trabalhos de construção coletiva e participativa que culminem com um planejamento estratégico das UCs. Os Planos de Manejo deverão incluir: a definição dos objetivos de manejo, da missão, visão, significância, recursos e valores fundamentais, assim como deverão contemplar subsídios para interpretação ambiental, o zoneamento, as normas gerenciais gerais e específicas, diretrizes e estratégias de gestão em programas setoriais e planos de ação para os alvos de conservação. Etapas a serem seguidas durante a elaboração do plano: Organização e Preparo (Plano



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021

39. de Trabalho, Relatório de dados secundários e reuniões de integração); Diagnóstico da UC (Oficinas DRP e
40. Encarte 1 – Diagnóstico); Planejamento da UC (Oficinas de planejamento e Encarte 2 – Planejamento); e
41. Consolidação do Plano de Manejo (Plano de Manejo preliminar, SIG e Plano de Manejo Final). A revisão dos
42. Planos de Manejo será norteada pelo Roteiro Metodológico de Elaboração de Planos de Manejo de UC,
43. publicado em 2018 pelo ICMBio e pela Resolução INEA nº 180/2019, que aprova os procedimentos constantes
44. do Anexo I em substituição as orientações dos Roteiros Metodológicos para elaboração de plano de manejo de
45. Parques Estaduais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas de 2010 e de Áreas de Proteção Ambiental de
46. 2014. O prazo de execução será de 11 meses. O acompanhamento e a aprovação dos trabalhos estarão a cargo
47. da SEMAP por meio da Equipe de Supervisão e de seu Coordenador. A recategorização e/ou ampliação da ARIE
48. de Itapebussus dependerá do que os estudos apontarem, conforme apontado em conferência e no plano da Mata
49. Atlântica. A empresa proponente deverá comprovar que atua na área de planejamento ambiental há pelo menos
50. 10 anos, além de comprovar por meio de Atestados acervados nos respectivos conselhos de classe (CRBio,
51. CAU, CREA) experiência em: Elaboração de no mínimo, 05 (cinco) Planos de Manejo de Unidades de
52. Conservação localizadas em municípios costeiros do bioma da Mata Atlântica; Realização de oficinas
53. participativas e trabalhos relacionados com a gestão de áreas protegidas e conservação dos recursos naturais
54. (excetuando-se estudos destinados a licenciamento ambiental tais como EIA/RIMA, EAS, RAS, RCA e PCA),
55. preferencialmente, em municípios costeiros do bioma Mata Atlântica; Elaboração de estudos urbanísticos e
56. instrumentos de planejamento e gestão do território relacionado ao planejamento, sob a luz do Estatuto da Cidade
57. (Lei nº 10.275/2001), como Planos Diretores, Lei de Parcelamento, Lei de Zoneamento, Código de Meio
58. Ambiente Municipal, entre outros. A equipe técnica deverá ser composta por, no mínimo, 9 (nove) profissionais
59. de nível superior, com experiência em trabalhos relacionados aos cargos especificados no TdR e a revisão de
60. Plano de Manejo, realização de oficinas participativas e planejamento de UC. Sr. Jolnnye disse ter realizado
61. uma pesquisa de mercado para fazer a cotação de preços, e obteve uma média de R\$ 557.070,43 (quinhentos e
62. cinquenta e sete mil, e setenta reais e quarenta e três centavos) considerando os editais de 10 licitações entre os
63. anos de 2017 e 2020. Disparou o TdR no mercado para cotação e obteve quatro propostas e o valor médio
64. estimado foi de R\$ 624.755,61 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e
65. um centavos) para a revisão dos planos de manejo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry e Área de
66. Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus. A modalidade da licitação será por Concorrência e avaliação
67. baseada na qualidade da proposta técnica e no preço. Sr. Jolnnye afirmou que, normalmente, durante a licitação
68. o valor reduz de 10 a 15%. Disse ainda que se sente seguro em coordenar a revisão dos planos e fez um breve
69. relato de sua experiência profissional, destacou que trabalhou na Diretoria de Conservação da Natureza - DCN
70. no extinto IEF, fazendo a gestão de pesquisas científicas em Unidades de Conservação. Na Diretoria de
71. Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP/INEA, foi responsável pelo acompanhamento, avaliação e revisão
72. de diversos planos de manejo. Foi consultor da empresa alemã DETZEL onde desenvolveu diversas atividades
73. relacionadas à Unidades de Conservação, além de ter trabalhado também como docente na rede particular de
74. ensino. Sr. Jhones Poubel destacou que alguns pontos do TdR não foram abordados na apresentação, como a
75. ampliação e recategorização da ARIE de Itapebussus, que foi uma UC criada graças ao engajamento do
76. movimento da sociedade civil que clamou pela proteção daquela localidade, que antes era um canal e local
77. de criação de gado. Alertou ainda que o plano de manejo não foi implementado e solicitou que fosse apresentado
78. pela SEMAP o que foi desenvolvido na unidade ao longo de quase 20 anos de existência. A recategorização é a
79. melhor solução e qual seria a proposta. Quanto a Equipe de Supervisão (ES) acredita ser importante especificar
80. o perfil dos profissionais para que não venha qualquer empresa, porém não é informado quem serão essas
81. pessoas no caso da SEMAP. Outro ponto destacado pelo Sr. Jhones foi o fato de serem adotadas somente
82. imagens atualizadas, uma vez que o zoneamento foi feito numa realidade em 2004. Sr. Jolnnye disse que a ES é
83. primordial e deverá ser imposta após a licitação, publicada através de portaria, que estará incumbida do
84. acompanhamento e aprovação dos produtos apresentados pela contratada. Toda a interlocução entre o contratado
85. e o contratante deverá ser realizado obrigatoriamente com a ES por intermédio de seu Coordenador. A SEMAP
86. tem uma equipe multidisciplinar e com capacidade de acompanhar e o Conselho deverá eleger uma Câmara
87. Técnica para acompanhamento da revisão dos planos. Segundo Jolnnye as imagens atualizadas vão gerar mapas
88. atuais para trabalhar o zoneamento, mas as análises das imagens ao longo do tempo serão consultadas com
89. certeza. No caso da ARIE existem conflito de limites, o memorial descritivo do decreto de criação tem um
90. traçado o plano de manejo outro, é necessário corrigir isso. Quanto a recategorização, existem indicativos para
91. avançar para área marinha ou mudar para proteção integral, mas isso só poderá ser avaliado a partir de estudos
92. bem embasados. Sr. Max fez suas observações relativas à apresentação: Primeiro pontuou que é fundamental a
93. criação da ES. Mas, previamente seria interessante se criar um grupo composto por técnicos, fiscais ambientais
94. e guardas ambientais para apontar os gargalos ao longo destes 16 anos de existência. Sr. Jolnnye alertou que
95. grupos com muitas pessoas não funciona muito bem. O segundo ponto levantado pelo Sr. Max foi com relação
96. a habilitação da empresa ser pautada em na comprovação de 5 planos de manejo e 10 anos de experiência.



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021

97.	Ponderou que as vezes uma empresa de 8 anos de experiência pode ser melhor que uma com 20 anos. Também
98.	acha que a experiência de elaboração de 5 planos suficiente. A terceira questão foi orçamentaria, a base de dados
99.	apresentada não mencionava o tamanho das UC's. Sr. Jolnnye informou que para elaboração de plano de manejo
100.	o tamanho não influencia muito, pois o trabalho será o mesmo. Max disse que o município de Rio das Ostras foi
101.	pioneiro na questão de Unidades de Conservação, e provavelmente será novamente nessa fase de revisão de
102.	planos de manejo, por que se realizar as duas revisões ao mesmo tempo? Temos a chance de realizar um de cada
103.	vez e aprender com os erros. Sr. Jolnnye disse que a intenção era aproveitar os recursos e colocar os termos de
104.	referencia logo na rua. Sr. Max acha melhor fazer um estudo para analisar ARIE + ZEIMA + APA. Sr. Rogério
105.	afirmou quando se propõe fazer uma recategorização, dependendo de qual for, caberá uma desapropriação que
106.	pode ser direta ou indireta, não sabe se atualmente o Município tem condições de arcar com isso, e às vezes se
107.	vai na busca do ótimo e isso pode atrapalhar o possível. Concorde com o conselheiro Max, de se aprender para
108.	passar par um estágio seguinte e também acha importante evitar a participação de aventureiros que jogam os
109.	preços lá em baixo e depois não conseguem executar o serviço. Sr. Jolnnye ponderou que Unidades de
110.	Conservação Urbanas é um tema recente. Unidades criadas sob loteamentos aprovados, se torna inviável se não
111.	houver a regularização fundiária. Vivenciamos desapropriações indiretas que esvaziam os recursos do
112.	Município. Sr. ^a Gisele gostaria de saber se a revisão dos planos de manejo deve ocorrer antes da revisão do Plano
113.	Diretor, e qual a relação entre os dois planos? E se é possível trabalhar a ZEIMA como uma unidade de
114.	conservação e restringir a ocupação? Sr. Jolnnye informou que o Plano Diretor está engasgado, não há previsão
115.	para conclusão, pode durar de 2 a 3 anos. Não devemos esperar a conclusão do Plano Diretor e fazer a revisão
116.	dos planos de manejo. A ZEIMA é uma região delicada, uma série de restrições federais, possui indicação da
117.	conferencia, mais complexo por conta da regularização fundiária. Sr. Jhones pediu a palavra para informar que
118.	o PARNA Itatiaia possui como espécie bandeira uma perereca com um pouco mais de 1 cm de tamanho (Sapo-
119.	flamenguinho_ <i>Melanophryniscus moreirae</i>), e preservando a espécie seu habitat também é protegido. Sr. Nestor
120.	recordou que entre 2000 e 2005 houve um boom de criação de UC's e não foram criados meios para estruturá-
121.	las, o ICMBio realizou um estudo nesse sentido. Com relação a ARIE enfatizou que somente um estudo poderá
122.	indicar uma recategorização para outra UC de uso sustentável ou de proteção integral. E o plano de manejo será
123.	executado de "portas abertas" e todos poderão consultar o andamento. Sr. Poubel teme ser realizar uma aplicação
124.	de recursos num livro de gaveta, qual será o novo interesse para a ARIE? Fazer um novo plano par favorecer o
125.	proprietário? Em votação, foi aprovado por unanimidade o uso de recursos do FMMA para elaborar a revisão
126.	dos planos de manejo das UC's de uso sustentável com as seguintes ressalvas: 1 ^a) EMATER, SEPE e MARE
127.	sugerem que seja verificada a possibilidade de realizar uma revisão de cada vez e assim com o aprendizado de
128.	uma realizar a outra revisão. 2 ^a) ROTARY sugere verificar a matriz de risco a modelagem do contrato. e 3 ^a)
129.	EMATER buscar garantir grupo com pessoas que trabalham a 16 anos na área. Sr. ^a Querlen alertou que se deve
130.	tomar cuidado com a expropriação para não onerar o erário público. Sr. Nestor afirmou que são duas UC
131.	próximas e os planos devem ser integrados, os estudos avançarão, é partir para fazer acontecer, disse ainda
132.	acreditar na equipe SEMAP e nos Conselheiros, buscar pensar no todo de uma forma Macro. Sr. ^a Andréa disse
133.	que a revisão do Plano Diretor está avançada, possui prazo pois o Ministério Público já notificou o Município
134.	duas vezes, as ocupações desordenadas atrapalham o avanço dos trabalhos, finalizou orientando não condicionar
135.	a revisão dos planos de manejo ao Plano Diretor. Sr. Uilson solicitou que se colocar em votação somente após
136.	reflexão, para se ter certeza do que se está votando. Aproveitando a observação Sr. Max sugeriu que o regimento
137.	interno seja atualizado e condicionar a aprovação em duas partes, apresentação e votação em duas reuniões
138.	distintas. E fez a sugestão de pauta – alteração do regimento interno. Considerando o adiantado da hora, 11:10,
139.	Sr. ^a Mônica perguntou aos presentes se haveria possibilidade de avançar para o segundo item de pauta. Todos
140.	concordaram e Sr. Max precisou deixar a reunião, mas como já tinha conhecimento da matéria deixou o seu "DE
141.	ACORDO". Na sequencia Sr. ^a Mônica explicou que toda pessoa física ou jurídica que é autuada por cometer
142.	algum dano ao meio ambiente, poderá, impugnar a autuação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do
143.	recebimento do Auto de Infração. O Processo será encaminhado à Junta de Análise de Recursos de Infração
144.	Ambiental – JARIA, para julgamento em primeira instância. Da decisão da JARIA caberá, no prazo de 15
145.	(quinze) dias, contados da ciência do Autuado, Recurso para o CMMA. Porém a tramitação do processo dentro
146.	do Conselho não estava definida, havendo a necessidade de regulamentação. A minuta da Resolução CMMA
147.	Nº016/2020, tem por objetivo definir os procedimentos para julgamento em 2 ^a Instância de recursos interpostos
148.	após as decisões da JARIA. Em síntese seria: RECURSOS RECEBIDOS→ HISTÓRICO - APENSAR
149.	PROCESSOS DE INFRAÇÃO e RECURSO JARIA→ CRIAÇÃO C.T. OU COMISSÃO com 3 MEMBROS
150.	DO CMMA→ PARECER PRÉVIO PARA O PRESIDENTE (PRAZO: 20 DIAS)→1º SECRETÁRIO CMMA
151.	SUGERE INCLUSÃO PAUTA→ PRESIDENTE CMMA CONVOCA→ PLENARIA
152.	EXTRAORDNINARIA JULGAR RECURSOS (PRAZO: 45 DIAS)→ PRESIDENCIA ENCAMINHA
153.	PUBLICAÇÃO RESOLUÇÕES APROVADAS. Sr. Nestor argumentou que as decisões ficavam dentro da
154.	SEMAP e faltava um arcabouço legal para ter uma decisão soberana e independente, e assim formalizar a decisão



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021

155. do CMMA, uma vez que a decisão da JARIA já é um indicativo. Sr. Uilson destacou que a Resolução está disciplinado o Art. 229 do Código Municipal de Meio Ambiente. Sr. Gabriel perguntou quando o Conselho tem acesso para analisar todo o processo. Sr. Nestor informou que todo o processo deve haver a transparência, pode ser escaneado, porém em alguns casos se torna inviável. O conselheiro que julgar necessário poderá vir pessoalmente e verificar. Destacou ainda que o fiscal não é infalível podem haver excessos e equívocos. Sr.^a 156. Lais fez a ressalva para ser adotado o prescrito na lei complementar federal nº 95/1998, que rege a elaboração e 157. redação de leis. Apontou para correção dos artigos, redigir como Art. E no Art. 4º, havia um único paragrafo e 158. estava redigido como parágrafo 1º. Sr. Rogerio indagou como será criada a Câmara Técnica. Alguns conselheiros 159. também questionaram a redação do paragrafo único do Art. 4º e o Sr. Nestor acredita que o mesmo pode ser 160. suprimido. Após breve discussão os conselheiros sugeriram melhorar a redação da Resolução para posterior 161. aprovação. Passando para os informes gerais, o Sr. Jolnnye atualizou o andamento dos processos do FMMA: 1) 162. Plano Municipal de Gerenciamento Costeira e Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos 163. tramitaram e foram encaminhados para elaboração de edital. 2) A licitação da reforma/construção da Ponte no 164. Parque Natural Municipal dos Pássaros, só uma empresa participou, o processo foi encaminhado à Secretaria de 165. Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, para avaliação da qualidade técnica. E 166. segundo a avaliação da SEMOP, a empresa não está capacitada para execução do serviço, ainda cabe recurso da 167. empresa. 3) O processo da E.E. do Parque dos Pássaros retornou no dia anterior para avaliação. 4) O processo 168. do monitoramento das águas subterrâneas do Cemitério naquela data, ainda se encontrava na SEMOP. Visando 169. adequação, para melhorar a colocação do Município no ICMS Ecológico, iniciaram os trabalhos para elaboração 170. do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA, uma parceria entre SEMAP e SEMEDE, cuja a 171. representante é a pedagoga Sr.^a Eliane Camacho. Com relação aos últimos casos de atropelamento de Fauna 172. Silvestre, Sr. Jolnnye informou que o Secretário está sensibilizado com o fato e vai oficiar o DER-RJ para tomar 173. providências a respeito. Mas, é importante a criação de uma Câmara Técnica com membros do CMMA, técnicos 174. da SEMAP e a UFRJ Campus Macaé. Segundo Sr. Jhones Poubel, o Professor Pablo pode fazer uma 175. apresentação, mas para tal é necessário um convite oficial da SEMAP, se prontificou a encaminhar o contado 176. do professor. O PNM dos Pássaros e a APA da Lagoa de Iriry estão cadastrados no Cadastro Nacional de 177. Unidades de Conservação – CNUC, as demais necessitam a revisão de seus decretos de criação. Tal cadastro é 178. pré-requisito para pleitear recursos nas Câmaras de Compensação Ambiental. Sr. Rogério reiterou sua 179. solicitação de cuidado com as mudas de árvores plantada durante o corte de grama. Sr. Nestor disse que havia 180. feito a notificação há algum tempo, e pediu desculpas por não ter feito a reiteração conforme dito na semana 181. passada. Sr. Poubel percebe o empenho da administração pública na limpeza da cidade, observa o cuidado, mas 182. existe sempre uma parcela da população que não colabora. Acompanhou de perto a recuperação do manguezal 183. do rio das Ostras e existe uma obra de pavimentação em uma rua, que fica atrás da rua Maria Lopes no bairro 184. Liberdade, que gerou entulho e esse material acumulado serve de incentivo para o descarte irregular de mais 185. materiais por parte da população. Sr. Nestor solicitará que a SEMOP tome providencias a respeito. Aproveitou 186. o momento para falar sobre a Fake News que anda circulando sobre o fechamento do Parque dos Pássaros, na 187. verdade o que ocorreu foi um indicativo do INEA sobre o funcionamento do Ecoponto, estava em conflito com 188. os princípios de uma unidade de conservação de proteção integral. E a visitação foi vedada em função da 189. pandemia a fim de evitar aglomerações e diminuir a circulação de pessoas, resguardando assim a saúde dos 190. servidores da SEMAP. Sr. Rogério pediu a palavra para registrar seu descontentamento sobre a postagem de um 191. vídeo de um youtuber sobre a adoção do “Ad Referendum”, matéria essa que circulava somente dentro deste 192. Conselho. A matéria em votação era de procedimento e não de conteúdo, e foi passada ao público de forma 193. equivocada e maldosa, cheia de erros, inclusive erros técnicos. E o mais triste, se essa informação vazou, vazou 194. por alguém do Conselho. Encerrou sua fala afirmando que o Conselho não deve ser usado para politicagem. Sr. 195. Poubel disse que estamos num período pré-eleições e a tendência é aumentar esse tipo de acontecimento, 196. aproveitou para perguntar se existe algum estudo para anular a ponte no Parque dos Pássaros e fazer um outro 197. acesso. Sr. Jolnnye disse o corpo técnico da SEMAP avaliará essa possibilidade. Nada mais havendo a tratar o 198. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por videoconferência às 11h e 43 min. E eu, 199. Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209.

Nestor Prado Junior
Presidente do CMMA